

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO

Dr. José João Monteiro Patrício, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Tabuaço faz público, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319/A/76, que as secções de voto da **união de freguesias de Távora e Pereiro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Sede da União das Freguesias*
Rua António Marcelino de Sousa Barradas, 5120-447 TÁVORA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A	do eleitor ALBANO CASTRO PEREIRA ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Junta de Freguesia*
Largo da Restauração, 5120-262 PEREIRO TBC

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B	do eleitor ACÁCIO DE OLIVEIRA FERREIRA ao eleitor VÍTOR FRANCISCO OLIVERA TRINDADE

Tabuaço, 2 de janeiro 2026

O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José João Monteiro Patrício*

